



# Conselho Tutelar II

Lei Federal 8.069/90 ECA

Lei Municipal 479 de 21 de dezembro de 1995

Alterada pela Lei Municipal nº 3.355 de 21 de março 2023

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 136, Inciso I da Lei federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente entregue a (o)

**Senhor(a):** Maria Jucenilda Ferreira da Silva Oliveira

**CPF:**045.326.113-26

**Endereço:** Rua Zacarias Brasil, 310 C - Boa Esperança

**Criança / Adolescente:** Valentina da Silva Oliveira

**Data de Nascimento:** 07/08/2020

Na oportunidade o(a) senhor(a) se comprometeu a tudo fazer pelo bem-estar da criança/adolescente, sendo alertado(a) para o seu dever de assegurar e de zelar pelos direitos do(a) mesmo(a).

Responsável: maria jucenilda ferreira da silva oliveira  
Ciente: \_\_\_\_\_

Maracanaú, 26 de Maio de 2026.

  
Mariana Sousa Marinho  
Conselheira Tutelar de Maracanaú  
Mat. 54183 SASC-PMMC